DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Segunda-feira – 21 de Novembro de 2011

\*ATO "E"/MD/Nº 4923/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro no Processo nº 20647/2011, apensado ao Processo nº 748/2011, que trata do concurso público para o Legislativo na área de Taquigrafia e Debates;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos narrados no Processo nº 20647/2011;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de apuração das irregularidades apontadas.

R E S O L V E :

Art. 1º - ANULAR o Concurso Público objeto do Processo nº 748/2011.

Art. 2º - A instauração de sindicância, com prazo de 30 (trinta) dias, a ser conduzida pelo Procurador Rodrigo Lopes Lourenço, matrícula nº 201.646-7, integrada, também, pela servidora efetiva Cláudia Maria de Almeida Loureiro, matrícula nº 201.751-5, e pelo servidor efetivo Lancaster Lopes de Moraes, matrícula nº 201.622-8.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2011.

Deputados: PAULO MELO, Presidente; EDSON ALBERTASSI, 1º Vice-Presidente; GILBERTO PALMARES, 2º Vice-Presidente; PAULO RAMOS, 3º Vice-Presidente; ROBERTO HENRIQUES, 4º Vice-Presidente; WAGNER MONTES, 1º Secretário; GRAÇA MATOS, 2ª Secretária; GERSON BERGHER, 3º Secretário; DR. JOSÉ LUIZ NANCI, 4º Secretário; SAMUEL MALAFAIA, 1º Suplente; BEBETO, 2º Suplente; ALEXANDRE CORREA, 3º Suplente; GUSTAVO TUTUCA, 4º Suplente.